



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 125

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 125

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias que especifica.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos próximos dias 04 de março de 2019 (Segunda – feira de Carnaval) e 06 de março de 2019, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

ART. 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º desde Decreto, relativo ao dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), terá seu início às 12h00 (doze) horas.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 26 de Fevereiro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição do Comitê de Investimentos e dá providências correlatas.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito do Município de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado

de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados a compor o quadro de membros do Comitê de Investimentos do IPREM, conforme determina a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social.

Nome	Ocupação
Rafaela Cristina Ribeiro	Presidente
Orlando Gitti Júnior	Secretário
Marcel Alves Dourado	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especialmente a Portaria Nº 170, de 25 de setembro de 2015.

Magda, 26 de Fevereiro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019

Processo nº 011/2019

Pregão Presencial nº 004/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada

Vigência M.R. DA SILVA LATICINIOS E CIA LTDA - ME
31/12/2019

Valor R\$ 129.360,00 (cento e vinte nove mil trezentos e sessenta reais)

Assinatura 15/02/2019

Magda/SP, 15 de Fevereiro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 125

Página 3 de 3

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Dispensas

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 025/2019, para prestação consultoria e assessoria em gestão ambiental, principalmente em certificação do Município Verde e Azul a favor da GEANDRO LONGO-ME, inscrita no CNPJ nº 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua 7 de Setembro nº 1447 – Centro – Magda (SP), no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Magda (SP), 1º de fevereiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal